

RUA MARIA ASSUMPTA D'ALESSANDRO BERTHO



DECRETO N.o. 7354 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.982.

DENOMINA "MARIA ASSUMPTA D' ALESSANDRO BERTHO" UMA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MARIA ASSUMPTA D' ALESSANDRO BERTHO" a Rua 36 do Jardim Santa Genebra - 1a. gleba, com início na Rua Domingos Cazzotti e término na Avenida Pamplona.

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de Setembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 20857, de 07 de julho de 1.982, em nome do Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito